

Sobre a plausibilidade da justificação a priori

Carlos Eduardo Dias Magalhães¹

RESUMO: Tradicionalmente, a filosofia considera que se *p* é um caso de conhecimento, a justificação para *p* é ou empírica, portanto provem da experiência, ou, em sendo independente da experiência, possui justificação pelo uso da razão somente, a chamada justificação a priori. Minha hipótese de trabalho consiste em sustentar que a justificação a priori é tão razoável quanto a justificação empírica, ao menos *prima facie*. Para isto, devemos em um primeiro momento procurar uma maior clareza sobre o conceito de experiência, já que, em grande parte, será em oposição com este que será traçado o conceito de apriorismo, bem como em que medida se dá, de maneira relevante, esta independência da experiência imputada ao, ou pretendida pelos defensores do, conhecimento a priori. Em seguida veremos que as noções clássicas do conceito de conhecimento a priori estão ligadas aos conceitos de analiticidade e/ou necessidade, e de porque, se buscamos uma visão minimamente sustentável daquele conceito, será útil separá-lo dessas visões tradicionais.

1. Introdução

Desde sua origem grega até os dias atuais a filosofia, dada sua própria natureza questionadora talvez, esteve sob alguma espécie de disputa. De forma clássica, os sofistas e os céticos são bons exemplos disto a que podemos chamar de disputa, no sentido de desvirtuá-la de seus objetivos ou simplesmente negá-la em absoluto. Mais recentemente, no entanto, a filosofia tem recebido ataques na sua independência de outros campos do saber, especificamente as ciências empíricas, ou no seu interesse como “disciplina intelectual respeitável”².

Neste contexto, se queremos avaliar a possibilidade de a filosofia possuir alguma independência das ciências empíricas e, por sua vez, também “respeitabilidade” intelectual, devemos procurar por elementos que a possam sustentar como tal, e isto coloca a epistemologia em papel de destaque nesta função, dado que pertence ao seu escopo a tarefa de perguntar pela natureza e pela possibilidade do conhecimento, seja ele conhecimento empírico ou não.

Tradicionalmente, a filosofia considera que se *p* é um caso de conhecimento, a justificação para *p* é ou empírica, portanto provem da experiência, ou, em sendo independente da experiência, possui justificação pelo uso da razão somente, a chamada justificação a priori. Minha hipótese de trabalho consiste em sustentar que a justificação a priori é tão razoável quanto a justificação empírica: ambas podem estar sujeitas aos ataques céticos e ao falibilismo, sem, no entanto, deixarem de desempenhar seu papel justificatório, ao menos *prima facie*. Para isto, devemos em um primeiro momento procurar uma maior clareza sobre o conceito de experiência, já que, em grande parte, será em oposição com este que será traçado o conceito de apriorismo, bem como em que medida

¹ Mestrando em Filosofia pelo PPG da PUCRS. Bolsista CNPq. Email: carlos.magalhaes@acad.pucrs.br

² CASULLO, 2003. Pag. 3

se dá, de maneira relevante, esta independência da experiência imputada ao, ou pretendida pelos defensores do, conhecimento a priori³.

Em seguida veremos que as noções clássicas do conceito de conhecimento a priori estão ligadas aos conceitos de analiticidade e/ou necessidade, e de porque, se buscamos uma visão minimamente sustentável daquele conceito, será útil separá-lo dessas visões tradicionais.

Desta forma, meu principal objetivo neste texto é apontar que a justificação a priori é não somente possível, mas também filosoficamente útil.

2. *Experiência*

Apesar do apelo ao conhecimento a priori, de forma mais ou menos explícita, figurar na filosofia desde a antiguidade clássica, com Platão⁴, sem dúvida o primeiro tratamento mais sistemático da questão foi dado por Kant na *Crítica da Razão Pura* (1787), e ainda, é a partir das distinções feitas por Kant que o debate atual se configura⁵. Segundo Kant

Não resta dúvida de que todo o nosso conhecimento começa pela experiência; efetivamente, que outra coisa poderia despertar e por em ação a nossa capacidade de conhecer senão os objetos que afetam os sentidos e que, por um lado, originam por si mesmos as representações e, por outro lado, põem em movimento a nossa faculdade intelectual e levam-na a compará-las, ligá-las ou separá-las, transformando assim a matéria bruta das impressões sensíveis num conhecimento que se denomina experiência?⁶

Obviamente a noção que Kant demonstra aqui sobre o conceito de experiência é a ideia comum de dados dos sentidos, ou como ele diz, *impressões sensíveis* provindas dos *sentidos* quando afetados por algum *objeto*. No entanto, apesar do grande trabalho feito por Kant, ele certamente não dispunha da sofisticação conceitual de que podemos nos servir hoje, e esta visão um tanto estreita do conceito de experiência pode deixar margem a problemas para uma visão séria de conhecimento a priori como, por exemplo, abrir espaço para que coisas tais como clarividência ou telepatia possam ser coerentemente articuladas como justificação a priori. Como resultado ainda desta visão estreita, memória e introspecção *poderiam* despontar como fontes de justificação a priori.

Por outro lado, uma visão larga do conceito de experiência, como uma das duas principais classes de fenômenos mentais, nomeadamente, um estado mental⁷, pode tornar trivial e, portanto desnecessária, a ideia de um conhecimento do tipo a priori. Dito de outro modo, se *todo* processo ou evento mental tiver origem causal, ou seja, em aspectos físicos do mundo material, a justificação a priori poderia ficar reduzida a sinapses cerebrais, o que equivale a dizer que em breve a filosofia será

³ O leitor pode notar neste parágrafo que estou utilizando os termos justificação a priori, conhecimento a priori e apriorismo como intercambiáveis, o que em nada prejudica a nossa discussão aqui.

⁴ BONJOUR, 1998. Pag. 2.

⁵ O que pode ser aferido pela atenção dispensada a Kant por dois dos principais autores contemporâneos que se ocuparam do conhecimento a priori: Laurence Bonjour (1998) e Albert Casullo (2003).

⁶ KANT, 2001. B 1.

⁷ BRANQUINHO, 2006. Pag. 72.

satisfatoriamente substituída pela neurociência, o que não deixa de ter seus atrativos, porém, afortunadamente, ainda restam controvérsias.

Um dos primeiros problemas a ser enfrentado então, por um proponente do conhecimento a priori, deverá ser uma delimitação do conceito de experiência que não seja tão extenso que inclua todos os eventos mentais, nem, por outro lado, tão estreito que fique resumido aos impulsos originados nos órgãos sensórios.

Embora não será aqui avaliada em toda sua extensão e profundidade, a solução apresentada por Bonjour pode dar boas indicações do caminho a seguir. Segundo ele

Minha sugestão neste ponto é que a noção relevante de experiência deve ser entendida de maneira a incluir qualquer tipo de processo que seja perceptual no largo sentido de (a) ser uma resposta causal condicionada a uma característica particular, contingente do mundo e, (b) produzir estados doxásticos que tenham como seu conteúdo putativo informações a respeito de tais características particulares e contingentes do mundo atual em contraste (ou quando contrastadas) com outros mundos possíveis⁸.

Nesta proposta está presente um item largamente aceito como característica fundamental da experiência, a saber, a causalidade. No entanto o item (b) talvez possa, e apenas *talvez*, permitir que seja feita uma exigência muito forte sobre o conhecimento a priori, como veremos quando tratarmos da questão do a priori e o necessário.

2.1 Independência da experiência

Tendo adquirido o conceito de experiência que, é claro, não é isento de disputas e da possibilidade de revisões, devemos nos concentrar agora no *modo* em que, de maneira relevante, a justificação a priori é, ou pode ser considerada, independente da experiência.

Para isso será útil, de forma a obtermos as intuições necessárias, que antes consideremos exemplos de proposições que são tidas, supostamente, como casos de conhecimento com justificação a priori.

Embora possa haver disputa quanto às proposições da matemática, é amplamente e historicamente aceito que estas são sim exemplos, tais como as proposições da lógica, de *putative a priori propositions* (PAPs).

São exemplos de PAPs:

- (1) $5 + 7 = 12$
- (2) Todos os cubos têm 12 arestas
- (3) Se A é maior que B e B maior que C, então A é maior que C

⁸ BONJOUR, 1998. Pag. 8. "My suggestion at this point is that the relevant notion of experience should be understood to include any sort of process that is perceptual in the broad sense of (a) being a causally conditioned response to particular, contingent features of the world and (b) yielding doxastic states that have as their content putative information concerning such particular, contingent features of the actual world as contrasted with other possible worlds".

- (4) Nenhuma superfície pode ser totalmente verde e totalmente vermelha ao mesmo tempo
- (5) Para quaisquer proposições P e Q, se sua disjunção for verdadeira, e P for falsa, então Q é verdadeira.

Embora exemplos, em geral, tenham pouco ou nenhum poder explanatório, parece irresistível concordar que não precisamos apelar para qualquer tipo de experiência para verificar que os exemplos acima são casos de conhecimento (guardadas as devidas ressalvas tipo Gettier, ceticismo geral,...). O apelo destes exemplos está na capacidade que, normalmente, temos de assentir a sua veracidade assim que compreendemos o significado dos termos envolvidos na proposição.

No entanto, pode-se corretamente objetar que alguns dos conceitos empregados em PAPs são conceitos unicamente obtidos através da experiência, deste modo tornando a possibilidade de compreensão de uma proposição que o contenha parcialmente dependente da experiência, o que poderia gerar um problema para a validade do conhecimento a priori.

Para solucionar este impasse, Bonjour apela à Kant:

Eu escolhi seguir Kant e toda a tradição ao estipular que uma proposição irá contar como estando justificada a priori tão logo nenhum apelo à experiência seja necessário para a proposição estar justificada uma vez que ela seja entendida, onde é permitido que a experiência possa ter sido necessária para adquirir tal entendimento⁹.

Outro problema com relação à independência da experiência requisitada para a justificação a priori diz respeito a possibilidade de a experiência poder anular ou diminuir esta. De outro modo, se a experiência pode gerar algum *defeater* para a justificação a priori.

Uma concepção forte de justificação a priori vai fazer esta exigência¹⁰. No entanto, esta pode ser uma exigência demasiadamente forte para a possibilidade mesmo de uma visão de conhecimento a priori compatível com teses falibilistas. E aqui um dos exemplos mais contundentes vem da geometria: para Kant, a geometria euclidiana é exemplo de conhecimento a priori, mas, como é bem sabido, ela já não mais é considerada como capaz de representar corretamente a realidade espacial, portanto não mais conducente à verdade.

No entanto, não é claro o porquê de, se o conhecimento a priori é um *tipo* de conhecimento, ele deva responder ao critério de infalibilidade diferentemente do conhecimento empírico. Casullo (2003) avança a seguinte tese, chamada *Equality of Strength Thesis*:

⁹ BONJOUR, 1998. Pag. 10. "I choose to follow Kant and the overall tradition by stipulating that a proposition will count as being justified *a priori* as long as no appeal to experience is needed for the proposition to be justified *once it is understood*, where it is allowed that experience may have been needed to achieve such an understanding".

¹⁰ KITCHER, 1984. Pag.88.

(ES) O grau de justificação minimamente suficiente para o conhecimento a priori é equivalente ao grau de justificação minimamente suficiente para o conhecimento em geral¹¹.

O resultado mais imediato desta tese é evitar estratégias como a de Philip Kitcher (1984) que, ao elevar o critério de exigência para o conhecimento a priori ao nível de infalível, deixa esta a mercê das teses falibilistas sobre o conhecimento, valendo-se da força destas últimas para inviabilizar o próprio conhecimento a priori.

3. Apriorismo e analiticidade

Uma distinção fundamental deve ser feita aqui: o termo ‘analítico’, quando aplicado a uma proposição, é um conceito semântico, tanto quanto seu oposto, o conceito de ‘sintético’. Já o conceito de a priori é referente ao *modo* pelo qual podemos conhecer alguma coisa, portanto, é um conceito estritamente epistemológico. No entanto, embora isto sirva como um argumento geral contra a redução do conhecimento a priori às proposições analíticas, seria interessante identificarmos, a título de clareza, algumas das motivações que induziram a esta e outras confusões no que se refere a compreensão do a priori.

Kant faz a distinção entre juízos¹² analíticos e sintéticos da seguinte forma:

Em todos os juízos, nos quais se pensa a relação entre um sujeito e um predicado (apenas considero os juízos afirmativos, porque é fácil depois a aplicação aos negativos), esta relação é possível de dois modos. Ou o predicado B pertence ao sujeito A como algo que está contido (implicitamente) nesse conceito A, ou B está totalmente fora do conceito A, embora em ligação com ele. No primeiro caso chamo *analítico* ao juízo, no segundo, sintético¹³.

E ainda, um pouco mais adiante:

Os juízos de experiência, como tais, são todos sintéticos, pois seria absurdo fundar sobre a experiência um juízo analítico, uma vez que não preciso de sair do meu conceito para formular o juízo e, por conseguinte, não careço do testemunho da experiência¹⁴.

Desta forma, além de proporcionar uma definição de juízos analíticos e sintéticos, Kant também parece se comprometer com a tese de que o conhecimento de juízos analíticos é, totalmente, a priori. E, apesar disto não contrariar de todo nossas intuições sobre o conhecimento a priori, torna potencialmente trivial seu papel na filosofia¹⁵.

¹¹ CASULO, 2003. Pp. 43. “The degree of justification minimally sufficient for a priori knowledge equals the degree of justification minimally sufficient for knowledge in general.”

¹² O que Kant entende por ‘juízo’ atualmente entendemos como ‘proposição’.

¹³ KANT, 2001. B 10 – B 11.

¹⁴ Ibid. B 12.

¹⁵ Para uma abordagem bastante completa sobre o paradoxo da análise, ver: ROSA, Luis Fernando Munaretti da. **O paradoxo da análise: uma abordagem epistemológica**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011. Disponível em: <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/paradoxo.pdf>

No entanto, a tese mais problemática sobre o conhecimento a priori exposta por Kant diz respeito ao conhecimento sintético a priori, ou seja, que meramente por reflexão teríamos a capacidade de obter novos conhecimentos sobre o mundo empírico. Existem muitas críticas a esta afirmação na tradição filosófica, mais a objeção mais óbvia a esta tese, apontada por Bonjour¹⁶ é que, nas palavras do próprio Kant, um sujeito cognoscente não tem acesso direto ao mundo, a coisa-em-si, portanto, pode-se concluir que suas experiências são sobre, somente, as aparências, os fenômenos. Visto desta forma, o conhecimento sintético a priori kantiano *pode* não ser mais que uma nova versão das “relações de ideias” de Hume¹⁷.



É importante destacar que há uma disputa por uma correta descrição e mesmo sobre a existência do conhecimento a priori entre as tradições empiristas e racionalistas. De forma sumária, um empirista radical (nos termos de Bonjour) nega absolutamente a possibilidade de existência de algo como justificação ou conhecimento a priori. Já o empirista moderado aceita o conhecimento a priori, porém, a exemplo de Hume¹⁸, restringe seu escopo às proposições analíticas. Isto porque o empirista moderado tem de lidar com a justificação das proposições da lógica e da matemática que, ele reconhece, não podem provir da experiência. Isto impôs ao empirismo moderado a obrigação de explicar o que é para uma proposição ser analítica, em termos que não os já propostos (e atacados pela tradição) por Kant. Talvez a proposta mais relevante, neste sentido, tenha sido a de Frege, que definia uma proposição analítica como (i) uma instância de substituição de uma verdade lógica ou (ii) pode ser transformada em tal instância de substituição ao trocar um ou mais de seus conceitos componentes por sinônimos ou conceitos que, por definição, são equivalentes¹⁹.

Este novo entendimento alargou o escopo das proposições consideradas analíticas até então pela definição kantiana, que, como vimos, era limitada pela forma sujeito-predicado (todos os corpos são extensos). No entanto, ainda não o suficiente para dar conta de todas as intuições relacionadas ao conceito de conhecimento a priori. O famoso exemplo de Bonjour (Nada pode ser, ao mesmo tempo, totalmente verde e totalmente vermelho) apela a este tipo de intuição para mostrar que restam casos de conhecimento a priori que não se encaixam em nenhuma definição de proposição analítica.

4. Apriorismo e necessidade

A exemplo do que sugerimos sobre a distinção analítico-sintético e a priori-a posteriori (por extensão), na seção anterior, referindo que a primeira é uma distinção semântica e a segunda uma

¹⁶ BONJOUR, 1998. Pags. 20-27.

¹⁷ HUME, 2001. Livro I, parte 1.

¹⁸ Ibid.

¹⁹ BONJOUR, 2010. Pag. 81.

distinção epistemológica, semelhante trabalho deve ser feito com relação a distinção necessário-contingente.

Uma proposição é caso de verdade necessária quando é verdade em todos os mundos possíveis. Igualmente, uma proposição é uma falsidade necessária quando não há mundo possível em que possa ser verdadeira. Desta forma, o predicado necessário, ou contingente, é uma distinção metafísica, e não epistemológica.

No entanto, é novamente em Kant que estas noções foram tratadas como coextensivas, ou pelo menos interpretadas posteriormente assim pelos seus leitores, gerando o que Bonjour chamou de “tese da coincidência”²⁰. Para Kant “*Necessidade e rigorosa universalidade são pois os sinais seguros de um conhecimento a priori e são inseparáveis uma da outra*”²¹. O que endossa a tese de que todo conhecimento de proposições necessárias é a priori. Por si só, esta tese não é de toda problemática para uma teoria do a priori, mas sua reversa (toda proposição conhecida a priori é uma verdade necessária) sim, pois implica que necessidade é uma condição necessária para o conhecimento a priori, como apontou Casullo²², que também chamou atenção para o fato de a noção de verdade necessária estar associada a de infalibilidade cartesiana²³ (quando é logicamente impossível que a crença justificada de um sujeito S seja falsa).

Contudo, não é óbvio que a justificação a priori, concebida minimamente como fonte de justificação não-experencial, deva responder aos critérios de infalibilidade e necessidade absoluta. Nossas intuições falibilistas pedem que seja ao menos considerada a possibilidade de revisão de nossas crenças, e conseqüentemente, de nosso conhecimento. O exemplo típico aqui é a geometria euclidiana, utilizado por Kant como instância de conhecimento a priori, e que, posteriormente, caiu por terra²⁴. Desta forma, uma análise epistemologicamente refinada, ou que assim se pretenda, de conhecimento a priori deve procurar distinguir este das tradicionalmente relacionadas noções semânticas (analítico-sintético) e metafísicas (necessário-contingente).

É ilustrativa a passagem de Pollock, onde, discorrendo sobre o intuicionismo lógico, afirma:

Nossas intuições lógicas podem proveitosamente serem comparadas com nossa faculdade da visão. Intuições lógicas não nos proporcionam razões conclusivas para julgamentos a priori, não mais do que a visão proporciona razões conclusivas para julgar as cores das coisas. Se algo parece vermelho para nós, então temos (razão) prima facie, mas não razão conclusiva para pensar que aquilo é vermelho. E similarmente, se nossas intuições lógicas nos dizem que algo é verdadeiro, nós temos razão prima facie, mas não conclusiva, para pensar que aquilo é verdadeiro. Nós podemos perfeitamente bem reconhecer que uma intuição lógica está incorreta, assim como podemos reconhecer que algo não é da cor que nos parecia. Isto se dá

²⁰ BONJOUR, 1998. Pag. 12. A tese da coincidência refere-se a possibilidade de todas as proposições portadoras de verdade necessária serem também a priori, e, por sua vez, as portadoras de verdades contingentes, a posteriori.

²¹ KANT, 2001. B-4.

²² CASULLO, 2003. Pag. 187.

²³ Ibid. Pag. 56.

²⁴ Conforme atestam experimentos que comprovam a teoria da relatividade geral de Einstein (curvatura da luz por ação gravitacional, desvio para o vermelho).

por confiarmos em outras intuições lógicas e (que) usamos para provar a falsidade do que pensávamos ter intuído como verdadeiro²⁵.

5. Últimas observações

O que foi tentado até aqui, como o leitor já percebeu, foi realizar um trabalho mínimo de “faxina conceitual”, onde se objetivou desvincular algumas noções que, tradicionalmente, foram associadas ou mesmo confundidas com o conceito epistemológico de justificação a priori, mas pouco foi dito sobre sua utilidade filosófica, menos ainda sobre sua natureza.

A motivação óbvia para considerarmos a justificação a priori como filosoficamente interessante é a necessidade que temos de explicar como se justificam as proposições da lógica e da matemática, pois, aparentemente ao menos, não podemos obter a justificação para estas a partir da experiência somente. Em segundo plano, talvez, justificar proposições analíticas, seja lá o que isso for²⁶. Isto nos fornece uma primeira linha de investigação para a justificação a priori, uma linha de investigação negativa: justificação que *não* depende, em sentido relevante, da experiência. Ou justificação de fonte *não*-experencial.

No entanto é quanto a natureza deste conceito, ou seus aspectos positivos, que muitas críticas de obscurantismo são lançadas aos proponentes do a priori, pois, uma explicação positiva vai requerer algum tipo de comprometimento ontológico, como o apelo à intuições²⁷.

Para Bonjour²⁸ ambas as exigências, positivas e negativas, devem ser atendidas por uma teoria do a priori, mesmo que este conceito seja uma versão mínima, como pretende o autor, que considera estas exigências igualmente essenciais.

Casullo, por sua vez, tenta evitar este tipo de comprometimento ao defender uma versão apenas negativa de justificação a priori²⁹, onde o conceito de justificação a priori é apenas o conceito de justificação não-experencial, deixando a difícil tarefa de articular o conceito de justificação não-experencial, bem como a de provar sua existência, para a investigação empírica.

REFERÊNCIAS:

²⁵ POLLOCK, J. 1974. Pag. 320. “Our logical intuitions can profitably be compared with our faculty of sight. Logical intuitions do not provide us with conclusive reasons for a priori judgments, any more than our sight provides us with conclusive reasons for judging the colors of things. If something looks red to us, then we have a prima facie, but not conclusive, reason for thinking that it is red. And similarly, if our logical intuitions tell us that something is true, we have a prima facie, but not conclusive, reason for thinking that it is true. We can perfectly well recognize a logical intuition to be incorrect, just as we can recognize that something is not the color it looks to us. This is done by relying upon other logical intuitions and using them to prove the falsity of what we thought we intuited to be true”.

²⁶ A se considerar as diferentes definições de analiticidade (Kant, Frege, Ayer, etc.).

²⁷ ‘Rational insights’ ou ‘a priori insights’ para Bonjour; ‘Logical insights’ para Pollock, ‘Intuitions’ para Bealer.

²⁸ BONJOUR, 2005. Pag. 98.

²⁹ CASULLO, 2003. Pag. 3.

- BEALER, George. **A Theory of the a Priori**. *Pacific Philosophical Quarterly*, 81. Oxford: Blackwell Publishers, 2000.
- BONJOUR, Laurence. **In defense of pure reason**. New York: Cambridge University Press, 1998.
- _____. *In Defense of the a Priori*, in STEUP, Matthias and SOSA, Ernest: **Contemporary Debates in Epistemology**. Malden: Blackwell Publishing, 2005.
- _____. **Epistemology** – Classic Problems and Contemporary Responses. 2ª Ed. Lanham: Rowman & Littlefield Publishers, Inc., 2010.
- BRANQUINHO, João; MURCHO, Desidério; GOMES, Nelson Gonçalves. **Enciclopédia de Termos Lógico-Filosóficos**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- CASULLO, Albert. **A Priori Justification**. New York: Oxford University Press, 2003.
- HUME, David. **Tratado da Natureza Humana**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.
- KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. 5ª Ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.
- KITCHER, Philip. **The Nature of Mathematical Knowledge**. New York: Oxford University Press, 1984.
- POLLOCK, John L. **Knowledge and Justification**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1974.